

C.M.S.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU – CMS/SPI

Estado do Paraná

Rua Recife, 915 – Fone 3255-1348 / 3255-1234 e-mail: cmsspi@gmail.com

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

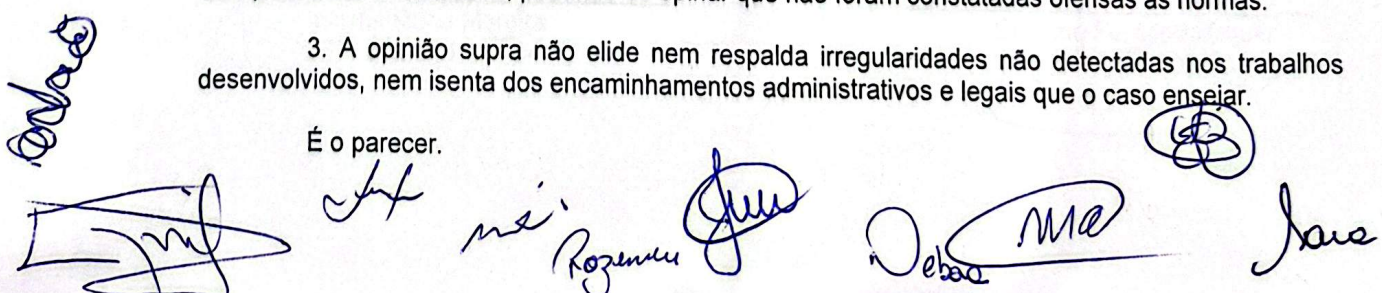
1. O Conselho Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual do exercício de 2025**, da Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao **Exercício Financeiro de 2025**, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde, é instituído conforme preconiza a Lei Municipal nº 520/09, de 08 de abril de 2009, e nomeado pelo Decreto Municipal nº 006, de 10 de fevereiro de 2023, que evidencia a sua formalização;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no **ano de 2025**, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

encarado


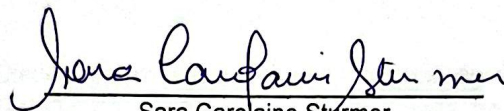
C.M.S.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU – CMS/SPI

Estado do Paraná

Rua Recife, 915 – Fone 3255-1348 / 3255-1234 e-mail: cmsspi@gmail.com

São Pedro do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2026.



Sara Carolaine Stürmer

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

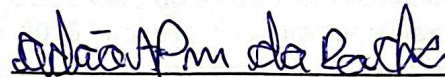
CPF: 074.648.189-62

Representantes dos Usuários



Marili Cristina Mariano

CPF: 038.418.519-32



Adão Aparecido Moreira Da Rocha

CPF: 024.293.329-73



Maricéla Pereira Alvarenga

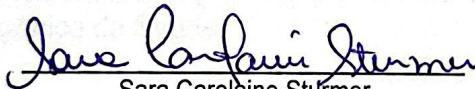
CPF: 024.070.989-60



Elza Bonjour Da Mata

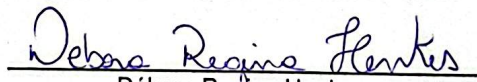
CPF: 104.672.568-88

Representantes dos Trabalhadores em Saúde



Sara Carolaine Stürmer

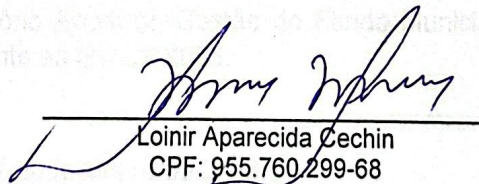
CPF: 074.648.189-62



Débora Regina Henkes

CPF: 067.355.359-01

Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde



Loinir Aparecida Cechin

CPF: 955.760.299-68

Representantes Governamentais



Jurema Maria Moreira

CPF: 362.003.117-34



Giovane Fernando Sauer

CPF: 053.291.769-30